



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Site:www.barra.ba.gov.br

e-mail:financas@barra.ba.gov.br

## **PORTARIA**

**Nº 772/2003**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Srª. **GENTILEZA LOPES DE COUTO**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01/09/2003 a 29/11/2003, referente ao período aquisitivo de 02/03/1993 a 01/03/1998.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01/09/2003 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba; 08 de setembro 2003.



**Fefisberto Luiz Camandaroba Jr.**

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.